

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 2176/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o despacho contido no PGEA/SEI nº 19.21.0371.0015446/2024-08,

R E S O L V E

DISPENSAR os membros titulares da Junta Recursal do Procon - JURCON, **MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA, GILVÂNIA ALVES VIANA e FRANCISCA SÍLVIA DA SILVA REIS**, bem como o Promotor de Justiça, membro suplente da Junta, **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA**, das demais funções por eles exercidas, inclusive de eventual pauta de audiências cíveis e/ou criminais a que estejam sujeitas em suas respectivas promotorias ou onde porventura estejam atuando, para que possam comparecer às sessões da Junta Recursal do Procon – JURCON, nas seguintes datas: 26/07/2024 (7ª Sessão Ordinária de Julgamento da Jurcon - 2024), 30/08/2024, (8ª Sessão Ordinária de Julgamento da Jurcon – 2024), 20/09/2024 (9ª Sessão Ordinária de Julgamento da Jurcon – 2024), 25/10/2024 (10ª Sessão Ordinária de Julgamento da Jurcon – 2024), 22/11/2024 (11ª Sessão Ordinária de Julgamento da Jurcon – 2024) e 06/12/2024 (6ª Sessão Ordinária de Julgamento da Jurcon – 2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de junho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/06/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767987** e o código CRC **1E8083DF**.